



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 10 de Setembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1066

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 3

PORTARIAS (Licença Nojo, Saúde e Licença sem vencimento).....Pág. 3 a 7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Tomadas de Preços).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 7, 8

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO.....Pág. 8

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

– **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

1. N° do Convênio: **CC.2010.001. PMA. SEMAD**
2. Processo n°. 227/2010.SEMAD
3. Objeto: Consignação facultativa de valores autorizados por empregados públicos ocupantes das funções de emprego público de Guarda Municipal do Município de Ananindeua, filiados ao SIGMMA, em folha de pagamento administrada pela Secretaria Municipal de Administração, em favor do consignatário.
4. Conveniente: Município de Ananindeua/Prefeitura Municipal de Ananindeua/Secretaria Municipal de Administração.
 - 4.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
 - 4.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, n° 112, Centro – Ananindeua/Pa.
 - 4.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
 - 4.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
5. Conveniado: Sindicato dos Guardas Municipais do Município de Ananindeua.
 - 5.1 CNPJ/MF: 11.411.879/0001-80
 - 5.2 Endereço: Loteamento Nova Esperança, Rua 28 de Agosto, n°. 17, quadra 186.
 - 5.3 Responsável: Jennings Lobato de Brito
 - 5.3.1 CPF/MF: 845.454.882-34
6. Vigência do Contrato: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2010.
7. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua
8. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2010.

PORTARIA N°. 2481 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, a, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal REGINA CELIA ALMEIDA GOMES – Mat. N° E-05784, ocupante do cargo de Efetivo de Professor nível II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 12/05/2010 à 18/05/2010, devido ao falecimento de seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/05/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração em Ananindeua 02 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal GIOVANNI AITA – Mat. N°. E-05476, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 14/06/2010 à 04/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3165 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DOMINGAS LUCIA LUZ GOMES DA SILVA – Mat. N°. E-05843, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/06/2010 à 31/07/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3167 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal ROSANGELA MATOS DA SILVA – Mat. N°. E-07073, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/05/2010 à 20/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3168 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor municipal ANTONIO CARLOS BASTOS SOUZA – Mat. N°. E-18843, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 20/07/2010 à 17/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3169 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal DARCILENE RAMOS LOPES – Mat. N°. E-17197, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/08/2010 à 31/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3170 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal WALDIRENE PAMPOLHA DE MELO – Mat. N°. E-07284, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 08/08/2010 à 05/12/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3172 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA – Mat. N°. E-01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 11/08/2010 à 09/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 11/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3173 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA MARIA PENHA SANTIAGO – Mat. Nº. E-00504, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/08/2010 à 24/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3174 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E-06660, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/08/2010 à 04/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3175 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE FATIMA FERREIRA – Mat. Nº. E-00307, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/08/2010 à 26/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3176 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA – Mat. Nº. E-00293, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/07/2010 à 04/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3177 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal REGINA NAZARE TAVARES SILVA – Mat. Nº. E-06979, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de

licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/07/2010 à 14/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3178 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LEILA EMIDIA CUNHA DA SILVA – Mat. Nº. E-06610, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 25/06/2010 à 23/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3179 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANGELA MARIA SERRAO DE ARAUJO – Mat. Nº. E-02293, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 22/07/2010 à 20/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3180 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS – Mat. Nº. E-01765, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/07/2010 à 14/10/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3181 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DILKEIA MARIA AMORIM DE SOUZA – Mat. Nº. E-05142, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/07/2010 à 16/08/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 11 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, ao servidor municipal, RONI CARDOSO LOPES - Mat. N°. E-07231, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a contar de 17/08/2010 à 16/08/2012.

2º.: Esta Portaria entra em vigor a partir de: 17/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTÁVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3183 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

1º. CONCEDER, a servidora municipal, ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUZA - Mat. N°. E-07079, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesse particular, a contar de 01/09/2010 à 31/08/2012.

2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/09/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2010

OTÁVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP n° 2010.002.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde na estrada do Icuí Guajará, no município de Ananindeua/PA.

A CPL, no uso de suas atribuições, intima os interessados para a abertura das propostas dos licitantes habilitados ao certame em epigrafe que ocorrerá em 15.09.2010 as 10:00 no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

Ananindeua/PA, 08 de setembro de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP n° 2010.004.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde na cidade nova VI, no município de ananindeua/PA

A CPL, no uso de suas atribuições, intima os interessados para a abertura das propostas dos licitantes habilitados ao certame em epigrafe que ocorrerá em 15.09.2010 as 11:00 no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

Ananindeua/PA, 08 de setembro de 2010.

IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 941/2010-SEMED
CARTA CONVITE N° CC. 2010.019.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E
ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal n°. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório n° 941/2010.SEMED e a CC.2010.019.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora F. G. VIDIGAL MELO - ME, com o CNPJ n° 04.482.783/0001-48, com

o valor global de R\$ 70.864,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), referente a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (fogão, freezer, refrigerador, ventilador, liquidificador, bebedouro, central de ar e condicionador de ar), para suprir as necessidades das Unidades de Ensino, no município de Ananindeua, conforme especificações em anexo a carta convite e inseridas no processo administrativo. a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Solicitado: R\$ 70.864,00(Setenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato nº 003/2010, firmado em 29.07.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a sra. Maria das Graças Corrêa de Araújo;

Objeto: emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, à COMODATÁRIA, o prédio situado a Quarta Rua Rural nº 17, bairro Distrito Industrial, CEP 67035-500, Ananindeua-Pa, onde funciona o Centro Educacional Flaviano Gomes da Costa, imóvel com 08 (oito) salas de aula, sendo 03 para creche maternal I e II e 05 para a pré escola – Pré I e Pré II; 01 (uma) sala da coordenação/secretaria, 01 (um) refeitório, 01 (um) depósito de alimentação escolar, 01 (um) depósito para material, 01 (um) depósito para material de limpeza, 01 (um) banheiro para funcionários, 01 (um) banheiro masculino, 01 (um) banheiro feminino, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área externa arborizada que pode servir para lazer/recreação, para que a mesma funcione como Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Heliolândia"

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 579 do Código Civil Brasileiro;

Processo: Nº 965/2010-SEMED;

Vigência: 01 (um) ano - a iniciar no dia 02 de agosto de 2010, com término previsto para 01 de agosto de 2011;

Signatários: pela Comodatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Comodante, Maria das Graças Corrêa de Araújo.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 965/2010-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para o Comodato do imóvel para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heliolândia, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93, assim, AUTORIZO o Comodato do prédio localizado à

Quarta Rua Rural nº 17, bairro Distrito Industrial, CEP 67035-500, Ananindeua-Pa, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 29 de julho de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 965/2010-SEMED, autorizando o comodato de imóvel pertencente a sra. Maria das Graças Corrêa de Araújo, inscrito no CPF nº 061.913.632-49, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heliolândia, no período de 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2011.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 29 de julho de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2009, firmado em 31.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Clube de Mães Unidos Enceremos do Parque das Laranjeiras;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 051/2009-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldemar Mendes;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, II, d;

Processo: Nº 964/2010/SEMED;

Vigência: 12 (doze) meses, de 01/09/2010 a 31/08/2011;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 0.1.33.00;

Valor Alocado 2010: R\$ 9.415,12;

Valor Alocado 2011: R\$ 18.830,24;

Valor Total Alocado: R\$ 28.245,36 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais, Trinta e Seis Centavos).

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Felicidade Pantoja Sodrê, Presidenta.